



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimonio.

**Responsável pela Demanda:** Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

**Contato/Email para esclarecimentos:** divisaalegrelcita@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação da empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação da empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026.

A contratação mostra-se necessária em razão da realização de evento cultural dos festejos juninos promovido pelo Município, com o objetivo de proporcionar entretenimento à população, incentivar a valorização da cultura popular, fortalecer as tradições regionais e fomentar a integração social entre os munícipes e visitantes.

A apresentação do artista “Leleu de Zé de Chico” possui relevância cultural e artística para a região, sendo reconhecido por seu repertório voltado às manifestações musicais populares, com ampla aceitação do público local e regional. Sua participação contribuirá significativamente para o sucesso da programação cultural prevista, promovendo maior atratividade ao evento e incentivando a participação da comunidade.



Além do aspecto cultural, a realização do show contribui para a movimentação da economia local, estimulando o comércio, os serviços e demais atividades econômicas relacionadas ao evento, gerando benefícios indiretos para o Município e seus cidadãos.

A contratação encontra respaldo no interesse público, uma vez que visa assegurar a execução de programação artística compatível com as expectativas da população, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à convivência comunitária, em consonância com os princípios da administração pública e com as políticas de incentivo à cultura e valorização das tradições locais.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação da empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, em atendimento ao interesse público e aos objetivos culturais do Município.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos,	01	SERV	R\$30.000,00	R\$30.000,00



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	programado para o dia 21 de junho de 2026.				
--	--	--	--	--	--

#### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$30.000.00 (trinta mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parcela	Condições de Pagamento	Valor
1ª	<b>50%</b> do valor do contrato a <b>ser pago até o dia 19/06/2026</b>	R\$15.000,00
2ª	<b>50%</b> do valor em até <b>30 (trinta) dias</b> contados do pagamento da primeira parcela;	R\$15.000,00

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## 8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Média

## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 03 de junho de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<hr/> <p><b>Natalia Souza Alves</b> <b>Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio</b></p>	<p>Data: ____ / ____ /2026.</p> <hr/> <p><b>Ademir Alves</b> <b>Prefeito Municipal</b></p>



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 38, emitida para o Município de Tanque Novo/BA, no valor de R\$30.000,00;
- Nota Fiscal nº 46, emitida para o Município de Erico Cardoso/BA, no valor de R\$30.000,00;
- Nota Fiscal nº 65, emitida para o Município de Jequitinhonha/MG, no valor de R\$ 30.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre/MG, 11 de junho de 2026.

Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, fundamenta-se em critérios técnicos, artísticos e culturais que demonstram a adequação da contratação ao interesse público e aos objetivos do evento promovido pelo Município.

Inicialmente, destaca-se que o artista possui repertório voltado ao forró tradicional, especialmente ao estilo pé-de-serra, gênero musical amplamente associado às festividades juninas e fortemente identificado com a cultura popular nordestina e regional. A escolha do artista guarda plena compatibilidade com o período em que será realizado o evento, contribuindo para a preservação das tradições culturais e para a criação de um ambiente característico das celebrações juninas.

Outro fator relevante refere-se ao reconhecimento e à aceitação do artista junto ao público da região. “Leleu de Zé de Chico” possui trajetória consolidada e amplo conhecimento no cenário musical regional, sendo frequentemente contratado para apresentações em festas populares, eventos culturais e comemorações tradicionais, circunstância que demonstra sua capacidade de atrair público e promover maior participação da comunidade.

A qualidade musical apresentada pelo artista também constitui elemento determinante para sua escolha. Seu repertório contempla músicas que valorizam a cultura popular, proporcionando entretenimento de qualidade e adequada interação com o público, características essenciais para o êxito do evento e para o atendimento das expectativas dos participantes.

Ademais, foi considerada a disponibilidade de agenda para a data pretendida, fator indispensável para a viabilização da contratação e para o cumprimento da programação previamente estabelecida pelo Município. Em períodos de festividades juninas, a demanda por artistas especializados no



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



gênero forró é significativamente elevada, tornando a disponibilidade do artista um aspecto relevante para a escolha.

Ressalta-se ainda que a contratação de artista com reconhecida identificação com as festividades juninas contribui para fortalecer o caráter cultural do evento, promovendo a valorização das tradições locais e regionais e proporcionando ao público uma experiência compatível com a sazonalidade e a temática da celebração.

Dessa forma, considerando a adequação do estilo musical às festividades juninas, a reconhecida qualidade artística, a aceitação popular, o conhecimento e atuação do artista na região, bem como sua disponibilidade para a data prevista, conclui-se que a empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Leleu de Zé de Chico”, apresenta-se como a opção mais adequada para atender aos interesses da Administração Pública e aos objetivos culturais do evento, justificando-se plenamente sua escolha para a realização do show musical no dia 21 de junho de 2026.

Divisa Alegre/MG, 11 de junho de 2026.

---

Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio